



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003
MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 04/06/2018

Texto da emenda

Suprima-se do anexo II da MP 839/2018 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

FP: 18.544.2084.7X91.0020: Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 20.000.000

Justificativa

O empreendimento hídrico do Xingó é uma das mais importantes obras do Estado de Sergipe, bem como do Nordeste brasileiro. A partir de sua implantação, uma população de cerca de 300 mil pessoas terá acesso permanente à água potável, o que resultará numa profunda mudança econômica e social de toda a região que estará apta a desenvolver suas vocações econômicas, a exemplo da agricultura irrigada e da pecuária leiteira. Há ainda uma expectativa de criação de 69 mil vagas de empregos nos estados da Bahia e Sergipe. O Canal de Xingó possibilitará o abastecimento urbano e rural, a criação de projetos de irrigação em uma área com potencial irrigável da ordem de 19.500 hectares, atendimento a assentamentos do INCRA e desenvolvimento da agroindústria.

Por esse motivo, a obra foi objeto de emenda aprovada na LOA 2018 através da CINDRA/CD, após reuniões com diversos parlamentares, bem como com o relator do referido PLOA, Dep. Cacá Leão.

Do valor de R\$ 101 milhões aprovados o Governo já cancelou R\$ 81 milhões, sendo que o cancelamento deste valor restante vai lançar novamente esta obra estruturante no vazio, adiando indefinidamente o atendimento de uma população tão carente.

As dotações de Reservas de Contingência, bem como outras fontes **bilionárias** de recurso sob supervisão do Poder Executivo (são exemplo: 28.846.0909.00QO.0001, 99.999.0999.0Z00.6498 e 99.999.0999.0Z00.6497) poderiam facilmente custear a demanda de 20 milhões de reais sem sacrificar o já tão sacrificado sertanejo.

A exclusão do cancelamento dos restantes 20 milhões do Canal de Xingó é uma medida de justiça em favor das centenas de famílias desassistidas da região que não pode mais ver eternizadas suas mazelas.

2246 – ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB/SE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.